

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL E DA CULTURA

Protocolo nº 17.756.918-6 - Contrato nº 013/2021 – Primeiro Termo Aditivo (página 1 de 2)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL,
FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA
CULTURA E EDITAL CENTER LTDA.**

O Governo do Estado do Paraná, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.904/0001-82 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada **João Evaristo Debiasi**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 888.669.129-72, portador da carteira de identidade nº 15.868.732-1 e a **EDITAL CENTER LTDA**, com sede na Rua Amintas de Barros, nº 164, conj. Nº 46, Centro, Curitiba/PR, CEP nº 80.060-205, inscrita no CNPJ sob o nº 04.150.383/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador **Maurício Orlando Mosson**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Doutor Bembem, nº 58, Pilarzinho, CEP nº 82.115-030, inscrito no CPF sob o nº 691.760.009-15 e portador da Carteira de Identidade nº 4.274.341-0/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 até 01/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica mantido o valor do centímetro por coluna (cm/col), conforme a tabela de preços definida no edital do Credenciamento nº 001/2021/SECC e Cláusula Nona do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 5102.13.122.42.6191– Gestão Administrativa – SECC, Natureza de despesa: 33.90.39.90 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Serviços de Publicidade Legal,

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL E DA CULTURA

Protocolo nº 17.756.918-6 - Contrato nº 013/2021 - Primeiro Termo Aditivo (página 2 de 2)

Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado e/ou Fonte de Recurso: 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da E.C. 93/2016.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba/PR, 26 de setembro de 2022.

João Evaristo Debiasi
SECRETARIA DE ESTADO DA
COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA
CULTURA

Maurício Orlando Mosson
Maurício Orlando Mosson
EDITAL CENTER LTDA

TESTEMUNHAS

1) *Ana Carolina C.V. Machado*
Ana Carolina C.V. Machado
RG: 8050.288-5 IPR

2) *Lenilda Figueira*
Lenilda Figueira
RG: 9.468.263.0



ePROCOLO



Documento: **013_metropole.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Evaristo Debiasi** em 29/09/2022 17:18.

Inserido ao protocolo **17.756.918-6** por: **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em: 29/09/2022 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3da27c96243c0892d01c54886c4db1a7.